

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO



Processo nº 23116.005949/2009-41 Área do conhecimento: História Edital nº 003/2010

Programa das Provas:

Matéria(s): Matérias/Disciplinas: História e Patrimônio, História Cultural, História e Identidades, Cultura Afro-brasileira e Cultura Indígena

Pontos para a prova (escrita e didática):

- 1. Conceitos e métodos de pesquisa em Patrimônio Material
- 2. Conceitos e métodos de pesquisa em Patrimônio Imaterial
- 3. História Cultural e Representações
- 4. As práticas da oralidade na pesquisa em História
- 5. Ensino de História e Diversidade Cultural
- 6. Identidades e Representações Docentes
- 7. Cotidiano e identidades escravas no Brasil do século XIX
- 8. A Cultura afro-brasileira e as ações afirmativas no Brasil Contemporâneo
- 9. O papel da Cultura Indígena na formação da sociedade brasileira
- 10. A cultura indígena na atualidade: diversidade étnica, demografia e aspectos fundiários



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO



TABELA DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS

- I GRAUS ACADÊMICOS até o máximo de 3,0 pontos, devendo ser considerados:
- a) graduação e curso técnico a partir do segundo título em área afim; 0,6
- b) aperfeiçoamento; 02
- c) especialização; 0,4
- d) mestrado; 0,6
- e) doutorado a partir do segundo título em área afim. 0,6
- f) pós-doutorado; 0,6
- **II EXPERIÊNCIA DOCENTE** até o máximo de 3,0 pontos, devendo ser considerados:
- a) monitorias; 0,1 ponto (0,05 por ano)
- b) na educação básica; 0,8 pontos (0,3 por ano)
- c) na educação profissional; 0,6 pontos (0,30 por ano)
- d) na educação superior. 1,5 pontos (0,50 por semestre)

III - ATIVIDADES TÉCNICO-CIENTÍFICA, LITERÁRIA, ARTÍSTICA E

EXTENSIONISTA - até o máximo de 2.0 pontos, devendo ser considerados:

- a) participação em congressos, seminários, jornadas ou similares; 0,2 pontos (0,05 cada)
- b) apresentação de trabalhos em congressos, seminários, jornadas, mostras coletivas ou similares; 0,4 pontos (0,05 cada)
- c) publicação de nível científico, exceto teses de mestrado ou doutorado; 1,2 pontos (artigos publicados em revistas científicas ou anais de eventos 0,1 cada; organização de livros 0,15 cada; co-autoria de livros 0,3 cada; autoria de livros 0,6 cada)
- d) mostras individuais; 0,1 ponto (0,05 cada)
- e) atividades de extensão relacionadas com a área do processo seletivo; 0,1 ponto (0,05 cada)
- f) outras, a critério da Comissão Examinadora.

IV- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÃO DOCENTE - até o máximo de 2,0 pontos, devendo ser considerados:

- a) experiência administrativa ligada ao ensino; 0,5 pontos (0,1 cada)
- b) experiências técnicas na área do processo seletivo; 0,5 pontos (0,1 cada)
- c) estágios não curriculares relacionados com a área do processo seletivo; 0,5 pontos (0,1 cada)
- d) outras, a critério da Comissão Examinadora. 0,5 pontos (0,1 cada)

PARÂMETROS A SEREM CONSIDERADOS NA PROPOSTA DE TRABALHO (PROJETO) COM A REFERIDA PONTUAÇÃO:

- 1. O plano de trabalho deverá ser elaborado em papel A4, com margens de 1,5 cm, letra "Arial" tamanho 12, espaço 1 e números de página situados no canto inferior esquerdo e não deverá ultrapassar 10 páginas.
- 2. O plano de trabalho, com prazo de desenvolvimento para três anos, deve estar centrado nas matérias do concurso, mostrar exeqüibilidade e inter-relação entre ensino, pesquisa e extensão, bem como prever claramente seus objetivos, as atividades a serem desenvolvidas e a metodologia para tal.
- 3. O plano de trabalho será entregue à banca no dia da realização da prova escrita, antes do seu início.
- 4. O plano de trabalho será avaliado pelos seguintes itens:

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PONTOS
a) Apresentação geral, clareza dos objetivos e adequação metodológica do Plano de Trabalho	até 1,0
b) Adequação do tema do plano de trabalho com a matéria do concurso	até 3,0
c) Viabilidade de execução no contexto da FURG	até 1,5
d) Metas de Produção intelectual decorrente da atividade científica	até 1,5
e) Comprometimento com o ensino, pesquisa e extensão	até 2,0
d) Coerência com a Política Institucional da Universidade – PPP e PDI	até 1,0